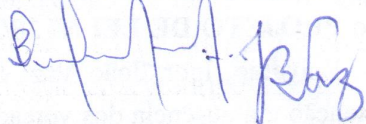
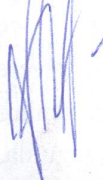


**Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2021**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

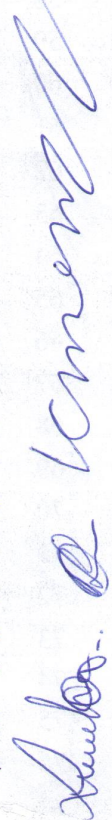
1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, reuniu-se  
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 23/2021, datado do dia  
5 vinte e três do mês de agosto. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes  
6 em plenário e solicitou ao vereador e vice-presidente Enivaldo que fizesse a chamada  
7 nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da  
8 Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano  
9 Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira  
10 Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos  
11 vereadores Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos e  
12 Rubens Donizetti de Araújo, que estavam em Brasília, participando da XX Marcha dos  
13 Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.  
14 Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos ficassem de pé  
15 para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo  
16 vereador Voldinei. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e  
17 quatorze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: “*sob a proteção de Deus*  
18 *e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*”. Prosseguindo, o  
19 presidente Luis Ricardo informou ao plenário que passariam a apreciação da ata da reunião  
20 ordinária, ocorrida no dia doze do mês de agosto. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e  
21 assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, a senhora Maria  
22 Perpétua dos Reis Andrade fez o uso da tribuna livre, para apresentar aos vereadores o  
23 Relatório Anual de Ações da Emater-MG. Em seguida, o presidente Luis Ricardo informou  
24 que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao vice-presidente Enivaldo  
25 que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo,  
26 do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores:  
27 Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar  
28 Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias,  
29 Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Maira Bethânia Braz de Queiroz,  
30 Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos e Rubens Donizetti de Araújo. A seguir, com a  
31 concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro  
32 turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, de autoria do vereador Julio, que  
33 “*Cria o Programa Campo Asfaltado, no âmbito do município de Carmo do*  
34 *Paranaíba/MG, e dá outras providências.*”, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e  
35 Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável  
36 por parte do presidente e relator substitutos; o membro vereador João Vaz opinou pela  
37 inconstitucionalidade do projeto. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os  
38 vereadores João Vaz e Julio. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº**  
39 **34/2021** foi aprovado por três votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor e Julio;  
40 nenhum voto contrário, três abstenções dos vereadores João Vaz, Laura e Voldinei e a

Enivaldo Vaccaro









**Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2021**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

41 ausência dos vereadores Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens. Em seguida, com a concordância  
42 do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação,  
43 o **PROJETO DE LEI Nº 35/2021**, de autoria do vereador Igor, que *“Institui o Programa*  
44 *“IPTU Social” e autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e*  
45 *Territorial Urbano (IPTU) para as pessoas de baixa renda cadastradas no Cadastro*  
46 *Único do Governo Federal, no âmbito do município de Carmo do Paranaíba, e dá outras*  
47 *providências.”*, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse  
48 parecer de legalidade à referida proposição. Nesse momento, a vereadora Laura pediu  
49 vistas do projeto e o pedido foi deferido pelo presidente Luis Ricardo. A seguir, com a  
50 concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro  
51 turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que  
52 *“Dispõe sobre o pagamento de despesas de pequena monta por meio de adiantamento no*  
53 *âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.”*, e solicitou à Comissão  
54 de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição.  
55 O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores  
56 João Vaz e Luis Ricardo. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº**  
57 **39/2021** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz,  
58 Julio, Laura e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos  
59 vereadores Maira, Múcio, Rodrigo e Rubens. Em seguida, com a concordância do plenário,  
60 o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o  
61 **PROJETO DE LEI Nº 41/2021**, de autoria do vereador Rodrigo, que *“Denomina de*  
62 *“RUA ITAIR ANTÔNIO DA SILVA”, a Rua A, localizada no Bairro Bela Vista, neste*  
63 *município, e dá outras providências.”*, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e  
64 Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável.  
65 Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em  
66 primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 41/2021** foi aprovado por seis votos  
67 favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura e Voldinei; nenhum voto  
68 contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Maira, Múcio, Rodrigo e  
69 Rubens. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou  
70 em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**, de  
71 autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre as normas do programa de*  
72 *Incentivo Tributário aos proprietários de bens tombados e/ou inventariados pelo*  
73 *Município de Carmo do Paranaíba.”*, e solicitou às seguintes comissões que ofertassem  
74 pareceres de mérito à referida proposição: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e  
75 Organização Administrativa; e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e  
76 Agropecuária. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve  
77 nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**  
78 foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio,  
79 Laura e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores  
80 Maira, Múcio, Rodrigo e Rubens. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em

*Enivaldo*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

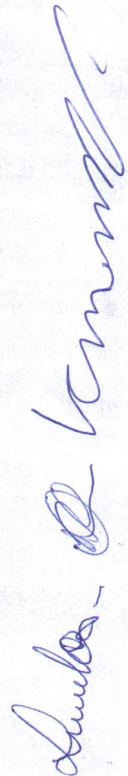
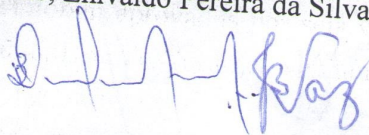
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2021  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

81 apreciação, em turno único, a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**. A  
82 Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida  
83 proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em  
84 votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 38/2021** foi aprovada por seis  
85 votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura e Voldinei;  
86 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Maira, Múcio,  
87 Rodrigo e Rubens. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria  
88 encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei  
89 Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do  
90 plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação de forma conjunta, em turno  
91 único de votação, os seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 14/2021**, de autoria  
92 da Mesa Diretora, que “*Requer que seja encaminhado à Câmara Municipal o Decreto*  
93 *Municipal nº 6541 de 2021, em estrito cumprimento do art. 3º, §1º, da Lei Complementar*  
94 *nº 10 de 27 de novembro de 2017, com redação dada pela lei complementar municipal de*  
95 *nº 011 de 18 de dezembro de 2017, sob pena de incidir nas penalidades da Lei Orgânica*  
96 *Municipal.*”; **REQUERIMENTO Nº 15/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Requer*  
97 *que seja realizada a Prestação de Contas do Poder Executivo cabíveis, em conformidade*  
98 *com o previsto no art. 88, XI da Lei Orgânica Municipal e nos art. 22 e 63 da Lei de*  
99 *Responsabilidade Fiscal, sob pena de incidir nas penalidades destas mesmas*  
100 *legislações.*”; **REQUERIMENTO Nº 17/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Requer*  
101 *que seja convocado o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços*  
102 *Urbanos, o senhor Paulo Victor Guimarães Furtado, para comparecimento na sede da*  
103 *Câmara Municipal no dia 31 de agosto de 2021, às 17 horas, para que preste*  
104 *esclarecimentos sobre assuntos administrativos, nos termos do art. 14, XII, do Regimento*  
105 *Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica*  
106 *Municipal*”. Colocados em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo,  
107 João Vaz e Julio. Colocados em votação única, os **REQUERIMENTOS Nº 14, 15 e**  
108 **17/2021** foram aprovados por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João  
109 Vaz, Julio, Laura e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos  
110 vereadores Maira, Múcio, Rodrigo e Rubens. O presidente Luis Ricardo informou que as  
111 matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Executivo Municipal para que fossem  
112 tomadas as providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente  
113 Luis Ricardo solicitou ao vice presidente Enivaldo que fizesse a chamada nominal final e  
114 verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro  
115 Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo  
116 Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos  
117 vereadores Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos e  
118 Rubens Donizetti de Araújo. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo  
119 declarou a reunião encerrada às dezenove horas e dez minutos. O vereador e vice-  
120 presidente, Enivaldo Pereira da Silva, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob


Enivaldo Vaccaro




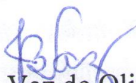
**Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2021**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

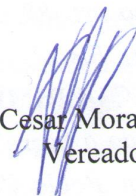
---


121 a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão  
122 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria  
123 da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,  
124 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer  
125 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às  
126 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei  
127 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a  
128 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do  
129 Paranaíba, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.  
130


  
Enivaldo Pereira da Silva  
Vereador

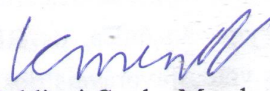
  
Igor Jordano Ribeiro Silva  
Vereador

  
João Vaz de Oliveira  
Vereador

  
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador

  
Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro  
Vereadora

  
Luis Ricardo de Oliveira Dias  
Vereador/Presidente

  
Voldinei Cunha Mendes  
Vereador